Processo nº.: 1841453/2012
Recorrente: GUILHERME ROCHA DIAS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 4903/2013/19/ARI/DETRAN-MG
Processo nº. 1870926/2012

Recorrente: ANTONIO HONORIO SILVA

Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente.

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 4904/2013/19/ARI/DETRAN-MG
PTROSSOS N°. 15721/66/2012

Recurso CNH. N°. 4904/2013/1°1ARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 1577166/2012
Recorrente: CELIO FIALHO DE SOUZA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e
Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 4905/2013/1³JARI/DETRAN-MG
Processo nº: 626/2012
Recorrente: LEANDRO MARCIO BRAGA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais-CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações

JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 4906/2013/19/ARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 1681126/2012
Recurstreix - ADRIANO DUARTE RAFFAFILI

Processo nº.: 1681126/2012
Recorrente: ADRIANO DUARTE RAFFAELLI
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº 4907/2013/19/ARI/DETRAN-MG Processo nº.: 1670576/2012

Recorrente: JOSE GILSON DE MAGALHÃES

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau Č. e Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DETRAN-MG,
julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado,
proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 4908/2013/1ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 1855696/2012
Recorrente: ALEXANDRE NEVES E GOMES JUNQUEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1º JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretaria Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e
Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 10 de junho de 2013 o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 4909/2013/1°JARI/DETRAN-MG
Processo R°. 138/2008

Recurso CNH, N°. 4909/2013/1°JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 038/2008
Recorrente: FREDERICO SOARES MOREIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 1° JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Claudia Edna Calhau C. e
Andrade – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo específicado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. N°. 4910/2013/2ªJARI/DETRAN-MG Processo n°.: 1676465/2012 Recorrente: WAGNER SOALHEIRO FERREIRA

Resultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
'Boletim Informativo'

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DETRAN-MG,
julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado,
proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, N°, 4911/2013/2³JARI/DETRAN-MG
Processo n°, 1484777/2012

Recorrente: LEONARDO JOSE DE FIGUEIREDO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza
Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº 4912/2013/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo Rº: 1462660/2012

Recorrente: CATHARINA ALVARES DE ARAUJO MELO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso (ENL N. 18. dol. 2013 de 18. DI (DETRAN MG)

julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso adaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 4913/2013/2ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº:: 13255229/2011
Recorrente: MILTON CESAR SOUZA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 - Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood - Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigeneses, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. Nº. 4914/2013/2*JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 1817533/2012

Recorrente: CASSIA FARACE BRAGA CHAVES

Processo nº.: 1817553/2012
Recorrente: CASSIA FARACE BRAGA CHAVES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Departamento de Trânsito de Mmas Gerais – DE IRAN/MU Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 4915/2013/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 1656604/2012
Recorrente: DEMIAN OTTONI LEONCIO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigeneses, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 4916/2013/2*JARI/DETRAN-MG Processo nº.: 1681790/2012 Recorrente: EVERAI DO GUIMAPÃES DA SUVA

Processo nº: 1681790/2012
Recorrente: EVERALDO GUIMARÃES DA SILVA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

ento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG unta Administrativa de Recursos de Infrações

Departamento de Iransito de Minas vertais — DETRANIMO Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 4917/2013/2³JARI/DETRAN-MG
Processo ñº: 805482/2011
Recorrente: MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais — CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 — Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood — Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG,

julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. №. 4918/2013/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº: 1807487/2012

Processo nº: 1807487/2012
Recorrente: LEONARDO MACEDO TANNUS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo específicado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNFL Nº, 4919/2013/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 1845689/2012

ocesso nº.: 1845689/2012 ecorrente: IRANI FERREIRA ALVES esultado: NÃO PROVIDO

Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°. 4920/2013/2*JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 1416218/2012
Recorrente: JEONABDO MACEDO TANNUS

Processo nº.: 1416218/2012
Recorrente: LEONARDO MACEDO TANNUS
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

ento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 4921/2013/2*JARI/DETRAN-MG Processo nº.: 1772463/2012 Recorrente: EDELWEISS GAUZZI CARNEIRO Resultado: NÃO PROVIDO Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações

JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº, 4922/2013/2º1ARI/DETRAN-MG
Processo nº: 1646525/2012

Recorrente: SERGIO DE CARVALHO GAZZINELLI
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estaduad de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Abood – Presidente da Segunda JARI/DE IRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 4923/2013/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo Rº. 1374268/2012
Recorrente: HELEN DE AGUIAR
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. N°. 4924/2013/2ºJARI/DETRAN-MG Processo n°. 13775/6/2012

Recurso CNH. Nº. 4924/2013/2*JARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 1377576/2012
Recorrente: EDUARDO ABI ACKEL SILVA VIEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza
Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº 4925/2013/2ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 1649308/2012
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigen-tes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta

Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N°, 4926/2013/2°JARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 1675057/2012
Recorrente: JULIO LOUADA CULV.

Processo nº.: 1675057/2012
Recorrente: JULIO LOUZADA SILVA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. N. 4927/2013/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo nº.: 1812392/2012

Recorrente: ETIENNE DE LACI N.FRANÇA GUIMARÃES
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações "Boletim Informativo" Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH, N°. 4928/2013/2"JARI/DETRAN-MG Processo p°. 165465/2012

Recurso CNH, N°. 4928/2013/2ªJARI/DETRAN-MG
Processo n°.: 1654653/2012
Recorrente: MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza
Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Abood – Presidente da Segunda JARI/DE IRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:

Recurso CNH. N°. 4929/2013/2**JARI/DETRAN-MG

Processo R°. 1541414/2012

Recorrente: TIONEY WILHAS DA SILVA

Resultado: NÃO PROVIDO

Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

"Boletim Informativo"

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações

julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado, proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, N°. 4930/2013/2º1ARI/DETRAN-MG

Processo n°. 1827066/2012

Recorrente: MARIOZAM BARROS DE OLIVEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DETRAN-MG,
julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado,
proferindo a seguinte decisão:

proferindo a seguinte decisão: Recurso CNH. Nº. 4931/2013/2ªJARI/DETRAN-MG Processo nº.: 1019446/2011

Processo nº.: 1019446/2011
Recorrente: ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza
Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações
JARI/DETRAN-MG,
julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado,
proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH, N°. 4932/2013/2°1ARI/DETRAN-MG
Processo n°. 1573893/2012
Recorrente: WILBER JOSE PALAZZO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2° JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Ôrgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza
Abood – Presidente da Segunda JARI/DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta
Administrativa de Recursos de Infrações
"JARI/DĒTRAN-MG,
julgou na data de 11 de junho de 2013, o recurso abaixo especificado,
proferindo a seguinte decisão:
Recurso CNH. Nº. 4933/2013/2ºJARI/DETRAN-MG
Processo nº. 1125575/2011
Recorrente: RENATO ROCHA RABELLO
Resultado: NÃO PROVIDO
Importante: Das decisões da 2º JARI cabe recurso, tempestivamente,
dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Orgão
Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 17 de junho de 2013 – Rosangela
da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Andréa Mendes de Souza
Abood - Presidente da Segunda JARI/DĒTRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Segunda Junta Administrativa de recensos de
"Boletim Informativo"
Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares